4

[illegible]

Exᵐᵒ Revᵐᵒ Monsenhor Vigario Geral do Bispado.

S. – Sará, 11 de Janrᵒ de 1879.
Castilho.

Manoel Alfredo Ferreira da Cruz, vem mui respeitosamente pedir á V. Exᵃ Revᵐᵃ, que lhe mande passar por Certidão o theor do assento de baptismo de seu filho – Ruffo – baptisado em Ma áos, capital da provincia do mazonas, em 28 de Agosto de 1865, na Capella do Seminario, sendo baptisante o Revᵐᵒ Pᵉ Cutler e padrinhos o Dr. Sebastiano Orlando d'Araujo Costa e sua mulher, pelo que:

E. R. Mcê

IMPERIO DO BRASIL 200 REIS

Belem do Pará, 11 de Janeiro 1879.

M. Alfredo Ferrª da Cz

Genesio Ferreira Lustosa, Presbytero Secular, Escrivão do Archivo da Vigararia Geral do Alto Amazonas, por Sua Exª Revmª &c

Certifico que

que revendo os livros de assentamentos de baptisados da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Manaós, recolhido a este Archivo, em um d'elles a fl. 233 encontrei o assento do theor seguinte: ——

"Aos vinte oito dias de Agosto de mil oito Centos sessenta e Cinco no Capella do Seminario o Reverendo Padre Antonio Augusto de Mattos, baptisou solemnemente ao innocente Ruffo - filho legitimo de Manoel Alfredo Ferreira da Cruz e de sua Mu[illegible] Dona Elisa Ferreira d[illegible]ruz, foram padrinhos o Doutor Sallustiano Orlando d'Araujo da Cruz e Dona Hilina de Faro Motta Araujo. E para constar lavrei o dito termo que assignei. ——
Padre Augusto Joseph Maria Cullière - Coadjuctor" E nada mais se continha em o dito assento que bem e fielmente copiei do proprio livro a que me reporto; o que assigno em fé do meu Cargo.

Manaós 27 de Janeiro de 1879.

Pe Genesio Ferreira Lustosa

Illmo Snr Dr. Juiz de Direito do 3º districto Criminal.

Sim, ficando traslado
Belem, 13 de Setembro
de 1889. S. Maia

Ruffo Orlando Ferreira da Cruz, precisa para justos fins que, V. Sª se digne mandar fazer entrega da certidão de idade com que o suppº requereu o seu alistamento eleitoral, pelo que: //

E. R. Mcê

Pará 13 de Setembro de 1889
Ruffo Orlando Ferreira da Cruz

Traslado do documento que abaixo se declara: Excellentissimo e Reverendissimo Monsenhor Vigario Geral do Bispado — Manoel

Alfredo Ferreira da Cruz vem mui respeitosamente pedir á Vossa Excellencia Reverendissima, que lhe mande passar por certidão o theor do assento de baptismo de um filho - Ruffo - baptismo digo baptisado em Manáos, capital da provincia do Amazonas, em vinte e oito de Agosto de mil oitocentos sessenta e cinco, na Capella do Seminario, sendo baptisante o Reverendissimo Padre Cullen e padrinhos o Doutor Salustiano Orlando de Araujo Costa e sua mulher pelo que Espera Receber Mercê. - Belem do Pará nove de Janeiro de mil oito centos setenta e nove. Assignado M. Alfredo Ferreira da Cruz - Estava uma estampilha de duzentos reis, competentemente inutilisada. — Genesio Ferreira Mendoza, Presbytero Secular, Escrivão do Archivo do Vigario Geral do Alto Amazonas, por Sua Excellencia Reverendissima etc. — Certifico que revendo os livros de assentamentos de baptisados da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Manáos, recolhidos a este Archivo em um d'elles a folhas duzentas trinta e tres encontrei o assento do theor seguinte: — Aos vinte oito dias de Agosto de mil oito centos setenta e cinco na Capella do Seminario o Reverendo Padre Antonio Augusto de Mattos, baptisou solemnemente ao innocente Ruffo, filho legitimo de Manoel Alfredo Fer-

Ferreira da Cruz e sua mulher Donna Eliza Ferreira da Cruz, foram padrinhos o Doutor Sallustiano Orlando d'Araujo da Cruz e Donna Helena de Faro Motta Araujo. E para constar lavrei o dito termo que assignei. Padre Augusto Joseph Maria Cullen — Coadjutor — E nada mais se continha em o dito assento que bem e fielmente copiei do proprio livro á que me reporto: o que assigno em fé do meu cargo. — Manáos vinte e sete de Janeiro de mil oitocentos setenta e nove. Assignado — Padre Genesio Ferreira Lustoza. Era o que se continha em o dito documento o qual bem e fielmente foi transcripto do proprio original o qual me reporto, e com elle escrevi; assignei subscrevi e assigno.